

PARECER N.º **1767/23**Processo n.º **PRV-PRC-2023/00338**Assunto: **Aquisição de Papel A4**

Interessados: Paraíba Previdência - BBPREV e Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.

P A R E C E R

I - DO RELATÓRIO

A esta Procuradoria Jurídica foi solicitada análise e emissão de parecer referente ao processo administrativo em epígrafe, o qual versa sobre pedido para utilização da Ata de Registro de Preços n.º 0153/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 179/2022. O certame fora realizado pela Central de Compras da Secretaria de Estado da Administração, visando formalizar o sistema registro de preço para aquisição de papel A4 em resmas, para órgãos da Administração Pública Estadual. Solicita-se a utilização do item 1.0 da referida ARP.

Constam nos autos os seguintes documentos: Memorando contendo solicitação para utilização de ARP; Ata de Registro de Preços n.º 0153/2022 e respectiva publicação no DOE; Pedido de utilização da Ata para Registro de Preços n.º 001/2023; Reserva Orçamentária; Ordem de Utilização de Ata n.º 0743/2023; contrato consolidado da empresa vencedora do certame; documento de identificação pessoal do representante legal da empresa; certidões de regularidade fiscal e trabalhista; portaria do gestor do contrato; Autorização do Comitê Gestor de Gasto Público.

É o relatório.

PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBprevAv. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110

Assinado com senha por [PRV28167] [SENHA] MARCIANA BATISTA CONFESSOR em 17/07/2023 - 11:53hs.

Documento Nº: 3104490.23728281-9214 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3104490.23728281-9214>

PRVPRC202300338V01

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O Sistema de Registro de Preços constitui-se em um arquivo de preços de bens e serviços, selecionados mediante licitação realizada sob as modalidades concorrência ou pregão, utilizáveis pela Administração em suas futuras contratações.

O artigo 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 34.986/2014 define Sistema de Registro de Preços como sendo o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Trata-se de sistema cujo órgão gerenciador é a Secretaria de Estado da Administração – SEAD/PB, responsável pela condução do certame e gerenciamento da ata de registro de preços decorrente. Desta forma, prescreve o artigo 5º do aludido Decreto:

Art. 5º A Secretaria de Estado da Administração, no âmbito do Poder Executivo, atuará como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, cabendo-lhe a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte: (...)

Portanto, como pode ser observado, a Paraíba Previdência - PBPREV solicita aquisição de papel A4, outrora registrado no Sistema de Registro de Preços. Destaca-se, ainda, o disposto no art. 15 do referido Decreto Estadual:

Art. 15. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666 de 1993.

Neste sentido, o edital do pregão eletrônico n.º 179/2022 prevê a necessidade de autorização de utilização da ata n.º 0153/2022, suprida pela ordem de utilização da mencionada ata emitida pela Diretoria Executiva da Central de Compras.

PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBprev

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110



Assinado com senha por [PRV28167] [SENHA] MARCIANA BATISTA CONFESSOR em 17/07/2023 - 11:53hs.
Documento Nº: 3104490.23728281-9214 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3104490.23728281-9214>



PRVPRC202300338V01



Trata-se de ata de registro de preços publicada em 25 de novembro de 2022, com prazo de vigência de 12 meses, estando, portanto, plenamente vigente, viabilizando-se a utilização ora pretendida.

Frise-se, por oportuno, que foram acostadas aos autos do processo em epígrafe as certidões de regularidade fiscal e CNDT da empresa.

Por fim, toda despesa realizada pelo poder público carece de respectivo **respaldo orçamentário**, assegurando que a administração disporá de recursos suficientes ao adimplemento da obrigação que será contraída.

Vale salientar que a despesa decorrente da contratação ora em apreço será paga com recursos que goza a seguinte classificação orçamentária: 09201.09.122.5046.4216.0000000287.339030.802, número da reserva 00181; no valor de R\$ 44.960,00 (quarenta e quatro mil novecentos e sessenta reais).

Destarte, preenchidas todas as exigências dispostas na lei, resta inequívoca a regularidade da contratação ora posta em apreciação, devendo-se prosseguir com o feito.

III - DA CONCLUSÃO

A **TEOR DE TODO O EXPOSTO**, opina a PROJUR pelo PROSEGUIMENTO do presente processo destinado à **utilização da Ata de Registro de Preços n.º 0153/2022** por parte da PBPREV, visando a contratação da empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., para a aquisição de 2.000 resmas de papel A4 pelo valor total de **R\$ 44.960,00** (quarenta e quatro mil novecentos e sessenta reais).

João Pessoa, 13 de julho de 2023.

Marciana Batista Confessor
Matrícula 178.968-6 _ OAB/PB nº 29.282

PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBprev
Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110



Assinado com senha por [PRV28167] [SENHA] MARCIANA BATISTA CONFESSOR em 17/07/2023 - 11:53hs.
Documento Nº: 3104490.23728281-9214 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3104490.23728281-9214>



PRVPRC202300338V01